

DIRETOR DE ESCOLA:
 1 Cargo em substituição na EE Evilázio de Góes Vieira - Município de Votorantim
 Data: 23-11-2012
 Horário: 8h30
 Local: Diretoria de Ensino – Região Votorantim
 Rua Pedro Trinca, 66 – Jardim Icatu – Votorantim.
 Os inscritos deverão apresentar em toda sessão de atribuição, a documentação abaixo, expedida pelo superior imediato:
 - Termo de anuência com data atualizada e com validade abrangendo apenas o período de vigência da designação.
 - Declaração de que não se encontra afastado a qualquer título.

- Declaração que não se enquadra em qualquer das situações previstas nos artº. 7º e 18 do Decreto 53037/2008 e Decreto 53161/08;

- 1 - tiverem sofrido penalidades, por qualquer tipo de ilícito, nos últimos 5 anos;
 - 2 - tiverem desistido de designação anterior, ou tiveram cessada essa designação, por qualquer motivo, exceto pela reassunção do titular substituído, nos últimos 3 anos;
 - 3 - apresentarem no ano precedente ao da atribuição de vaga mais de 12 faltas de qualquer natureza.
- OBS: É vedada a atribuição:
 1. Sem a apresentação da documentação acima especificada;
 2. Por procuração de qualquer espécie;
 3. Ao Diretor de Escola, em unidade escolar que seja do mesmo município

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE VOTUPORANGA

Convocação
 O Dirigente Regional de Ensino Convoca, para Reunião nos termos do inciso II do artigo 8º, da Resolução SE 58/2011. Diretores e Gerentes de Organização Escolar das escolas estaduais da Diretoria de Ensino – Região de Votuporanga, Assunto: “Acolhimento de Diretor e Gerente de Organização Escolar”
 Data: 22-11-2012 - Horário das 9h às 12h
 Local: Diretoria de Ensino Região de Votuporanga
 Rua Brasília, 3430 – Vale do Sol – Votuporanga - SP.

ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFESSORES DO EST. DE SÃO PAULO PAULO RENATO COSTA SOUZA

Convocação
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II – 2012 (SQC-II-QM)
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA - TERCEIRA ETAPA

A Coordenadora da Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Professores do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza” da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do item 6 inciso XI das Instruções Especiais SE nº 1/2009, publicadas no DOE de 25/12/2009 e retificadas no DOE 22/01/2010, disciplinadoras do Concurso Público para provimento de cargos de Professor Educação Básica II, disciplinas: Biologia, Ciências Físicas e Biológicas, Educação Física, Geografia, História, Inglês, Língua Portuguesa e Educação Especial - Deficiências Auditiva e Física, CONVOCA os candidatos inscritos no concurso em questão, para a prestação da Prova de Aptidão, que será realizada nos Municípios listados no Capítulo I deste edital, de acordo com as seguintes orientações:

A Prova de Aptidão, de caráter eliminatório, será composta por 50 (cinquenta) questões objetivas, referenciadas aos conteúdos apresentados durante todo o Curso de Formação Específica para o Concurso Público PEB II, sendo:

- * 20 (vinte) questões referentes ao Núcleo Básico obrigatório para todos os candidatos;
- * 30 (trinta) questões referentes ao perfil específico a cada disciplina.

De acordo com o Regulamento do Curso de Formação Específica do Concurso Público para Professor Educação Básica II – 2012; item B.4.3 e item B8 serão considerados aprovados no Curso de Formação Específica do Concurso Público para Professor Educação Básica II – 2012, 3º etapa do Concurso Público para Provimento de Cargos de Professor de Educação Básica II (SQC-II-QM) apenas os candidatos que:

- I. cumpram, no mínimo, 75% do total das atividades propostas a cada mês de curso, o que inclui as atividades web e os encontros presenciais; e
- II. participem integralmente de pelo menos 2 encontros presenciais; e
- III. obtenham nota igual ou superior a 5 (cinco) em 10 (dez) pontos na Prova de Aptidão.

Desta maneira, os candidatos que não cumprirem os itens I e II acima, ainda que convocados para a prova, não são aptos para a realização da mesma. Assim, esta convocação perderá o seu efeito para aqueles candidatos que até o dia 27/11/12 não tenham obtido 75% de atividades validadas referentes ao mês 4 – módulos 14 a 18.

Todos os candidatos aptos a realizarem a prova, farão a prova do primeiro período; e em seguida a prova do segundo e/ou terceiro período, conforme a disciplina a que se candidata.

Para os candidatos da disciplina de Educação Especial, as 30 (trinta) questões serão assim distribuídas:

- * 15 (quinze) questões sobre temas gerais da Educação Especial;
- * 15 (quinze) questões sobre a área específica de atuação de opção do candidato no concurso (Deficiência Auditiva ou Deficiência Física).

I. MUNICÍPIOS, DATA E HORÁRIOS DE APLICAÇÃO DAS PROVAS
 1. Municípios: As provas serão realizadas nos seguintes municípios:

Araçatuba; Assis; Bauru; Campinas; Fernandópolis; Itapeva; Pirassununga; Presidente Prudente; Registro; Ribeirão Preto; Santos; São José do Rio Preto; São José dos Campos; São Paulo; Sorocaba.

2. A prova será aplicada no dia 02/12/2012, em três períodos, conforme segue:

Horários de aplicação:
 1º Período de Aplicação – Para todos os candidatos. Disciplina: Núcleo Básico (Formação Pedagógica)
 Horário de apresentação: 07h00
 Horário de fechamento dos portões: 07h30
 Duração total da Prova: 1h30 (uma hora e trinta minutos)
 Total de questões: 20
 2º Período de Aplicação – Para os candidatos a cargos nas Disciplinas: Biologia, Educação Física, História, Língua Portuguesa.

Horário de Apresentação: 9h30
Horário de Fechamento dos portões: 10h
Duração total da Prova: 02 (duas) horas
 Total de questões: 30

3º Período de Aplicação – Disciplinas: Ciências Físicas e Biológicas, Geografia, Inglês, Educação Especial – Deficiências Auditiva e Física.

Horário de Apresentação: 12h30
Horário de Fechamento dos portões: 13h
Duração total da Prova: 02 (duas) horas
 Total de questões: 30

3. Em cada período de aplicação, não será permitida a saída de candidato do local de realização da prova antes de completada 1 (uma) hora do seu início por motivo de segurança, sob pena de exclusão do Concurso.

4. Os candidatos terão acesso aos locais de realização das provas somente nos horários estabelecidos no item 2 deste Capítulo de acordo com o período de aplicação.

4.1 Ao término de cada período de aplicação os candidatos deverão ausentar-se do local de provas acompanhado de seus pertences pessoais.

4.2 Os portões do local de aplicação serão fechados nos horários estabelecidos e não será permitida a entrada de candidatos retardatários.

II. LOCAIS DE PROVAS

1. O local de realização das provas será divulgado a partir de 21/11 no site www.vunesp.com.br.
 2. Para conhecimento do local da prova, o candidato deverá consultar o site www.vunesp.com.br.

3. Eventualmente, se por qualquer motivo, o nome do candidato não constar da consulta relativa aos locais de prova, o mesmo deverá entrar em contato com o Disque VUNESP, telefone (0XX11) 3874-6300, de segunda a sábado, exceto em feriados, das 8 às 20 horas (horário de Brasília), para verificar o local em que realizará a prova.

4. Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, local, e horários constante da convocação.

5. Não haverá segunda chamada ou nova oportunidade para prestar a prova, não podendo o candidato alegar qualquer desconhecimento sobre sua realização, como justificativa em caso de atrasos ou de não comparecimento.

6. O não comparecimento à prova, independentemente do motivo alegado, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público.

7. O candidato inscrito em mais de uma disciplina deverá verificar atentamente o local e o horário em que realizará cada uma das provas.

III. IDENTIFICAÇÃO

1. A identificação do candidato, para permitir a sua entrada na sala, dar-se-á mediante apresentação de documento de identidade original que bem o identifique, como: Cédula de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade fornecida por Órgão ou Conselho de Classe que, por força de Lei Federal vale como documento de identidade, a exemplo da Carteira da OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97); Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado de Reservista.

1.1 O documento a ser apresentado pelo candidato deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, sua identificação.

1.2 Não serão aceitos protocolo, ou quaisquer outros documentos não citados no item 1 deste Capítulo.

1.3 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá portar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo submetido à identificação especial, que compreenderá coleta de dados, de assinatura e de impressão digital em formulário próprio.

2. O candidato que não apresentar o documento conforme item 1, deste Capítulo não fará a prova, sendo considerado ausente e eliminado do Concurso Público. Documento de Identidade vencido NÃO SERÁ ACEITO, o que impossibilita o candidato de fazer a prova.

3. A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura ou à condição de conservação do documento.

IV. OUTRAS DISPOSIÇÕES

1. O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova, com meia hora de antecedência do seu início, a fim de ser identificado, portando caneta esferográfica de material transparente e de tinta azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha.

2. O candidato portador de deficiência visual (cego) poderá levar, no dia da aplicação das provas, reglete e punção, podendo, ainda, utilizar-se de soroban.

3. Não haverá prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas em virtude de afastamento, por qualquer motivo, de candidato da sala ou de local de prova.

4. O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento de um fiscal.

5. No caso de amamentação durante a prova, a candidata deverá levar um acompanhante, que ficará em local reservado para tal finalidade e será responsável pela guarda da criança.

5.1 No momento da amamentação, a candidata deverá ser acompanhada por uma fiscal.

5.2 Não haverá compensação do tempo de amamentação à duração da prova da candidata.

6. Excetuada a situação prevista no item 5, não será permitida a permanência de qualquer acompanhante nas dependências do local de realização das provas, podendo ocasionar inclusive a não participação do candidato no Concurso.

7. Durante a prova, não será permitida qualquer espécie de consulta a códigos, livros, manuais, impressos, anotações ou outro tipo de pesquisa, bem como uso de boné, gorro, chapéu e óculos de sol.

8. Os aparelhos eletrônicos deverão permanecer lacrados e desligados até a saída do candidato do local de realização da prova.

9. A Fundação VUNESP poderá utilizar embalagem plástica, para guarda de objetos pessoais do candidato, inclusive telefone celular ou outro material de comunicação.

9.1 A Fundação VUNESP não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorrido no local de prova, nem por danos neles causados.

10. Poderá ser excluído do Concurso Público o candidato que:

- a) não comparecer para realizar a prova, seja qual for o motivo alegado;
- b) apresentar-se após o horário estabelecido;
- c) não apresentar documento para sua identificação;
- d) deixar de assinar a Lista de Presença e a respectiva Folha de Resposta;
- e) ausentar-se da sala de prova sem acompanhamento do fiscal, ou antes, de decorrida uma hora de seu início;
- f) for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente ou por escrito, bem como fazendo uso de material não permitido para a realização da prova ou qualquer outro tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
- g) estiver portando qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (bip, máquina e relógio calculadora, telefone celular, relógios digitais, walkman, pager, receptor, notebook, palmtop, smartphone, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares;
- h) estiver portando armas, ainda que possua o respectivo porte;
- i) descumprir as instruções contidas na prova e as orientações do Fiscal da Sala;
- j) lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova;
- k) fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio que não os permitidos;
- l) não devolver integralmente o material recebido;
- m) perturbar, mediante qualquer atitude ou procedimento, a ordem dos trabalhos.

11. O preenchimento da Folha de Respostas personalizada, único documento válido para a correção da prova, será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do respectivo Caderno de Questões personalizado.

11.1 Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas serão de inteira responsabilidade do candidato sendo expressamente vedada a sua substituição, por qualquer motivo.

11.2 O candidato deverá preencher os alvéolos, na Folha de Respostas, com caneta esferográfica tinta azul ou preta, não devendo ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras ópticas, prejudicando o desempenho do candidato.

11.3 Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

12. O candidato deverá conferir seus dados pessoais impressos na Folha de Respostas e no Caderno de Questões, em especial o seu nome, número do documento de identidade, cargo/disciplina e Diretoria de Ensino.

13. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao Fiscal de Sala o seu Caderno de Questões e a Folha de Respostas personalizadas.

14. Motivará a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros, relativos ao concurso, nos comunicados, nas instruções ao candidato e/ou nas instruções constantes da prova, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação da prova.

15. Em hipótese alguma haverá vista de prova, seja qual for o motivo alegado.

16. Após a realização da prova, se for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do Concurso.

17. O Gabarito e os Cadernos de Questões estarão à disposição para consulta dos candidatos, no site www.vunesp.com.br, a partir do dia 04/12/2012.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA - TERCEIRA ETAPA – ORDEM ALFABÉTICA

NOME	RG
ABEL BRUDER DOS SANTOS	305794152
ABGAIL BIGALUA KOMATSU	119643595
ABIGAIL VIEIRA RAMOS	408152138
ABINADAB OLIMPIO DE OLIVEIRA	910645
ABNER JONATHAN CRISPIM	457429999
ABNER NEEMIAS DA CRUZ	400937244
ABRAO PEREIRA DE ARAUJO	19566943
ABSOLON SOARES DA SILVA	224644282
ADAILZA BEZERRA MESQUITA	291899468
ADALBERTO APARECIDO DA COSTA	10273625X
ADALBERTO DIOGO	115257974
ADALBERTO MESAUQUE RODRIGUES	420401027
ADALBERTO PEDRUCCI JUNIOR	148393354
ADALBERTO PEREIRA SANTOS	237241742
ADALBERTO RAMALHO	9316574
ADALBERTO SANCHES GOMES	96394523
ADALBERTO VIANA DA CRUZ	164282002
ADALBERTO VITOR RAUOL PINHEIRO	273375222
ADALCIRENE CATIA DE CARVALHO SILVA	224712822
ADALIZA MELONI	403430434
ADALTO PERPETUO BIANCO	255348617
ADAO CARLOS COSTA MORAES	337899113
ADAO DONIZETE BORGES JUNIOR	332079302
ADAUTO EDSON FERREIRA	266221658
ADAY FERREIRA DO CARMO DE OLIVEIRA	217349444
ADELTON ALVES DOS SANTOS	359216547
ADELVA CLEIDE BARBOSA	234543516
ADELAIDE MARIA GARZEZI DE CARVALHO	12603310
ADELCIARA FÁVARO ALDA	176490747
ADELIA BRASILIA HENRIQUES	7289889
ADELIA TEIXEIRA ALCANTARA	MG4137300
ADEMAR FRANCISCO DA SILVA	12870897
ADEMAR NAKAMOTO	247914873
ADEMAR PRAES DOS SANTOS	19489124
ADEMAR VILHALVA FERREIRA	95876546
ADEMILSON APARECIDO FERREIRA GOMES CRUZ	34834739X
ADEMIRO JOSE DUARTE FILHO	404562139
ADEMIR NAZARETH DOS SANTOS	127120907
ADEMIRO PAULO FELIX	17773065
ADEMIRO VEIGA DE ALMEIDA	286626445
ADENIR GONCALVES DE SOUZA ZORZETO TORTOZA	152094659
ADERVAL JOSE DEZEM	18196228
ADERVALDO GUILHERME SIQUEIRA	326964332
ADILMA RITA ALBERTINE DE GODOI	9249737
ADILSON APARECIDO COSTA	25543179X
ADILSON BARROS FILGUEIRA	15546533
ADILSON BATISTA DE MACEDO	24272923X
ADILSON CARLOS DE LIMA	405373776
ADILSON DOS SANTOS	156716410
ADILSON DOS SANTOS FERREIRA	133933945
ADILSON GRANDINO	181354391
ADILSON JOSE BENJAMIM	25132722X
ADILSON JOSE CECHET	166979144
ADILSON LIMA	16617595
ADILSON MANOEL FOGACA	25047673
ADIMAIR APARECIDA DOS SANTOS	29957724
ADIMARA APARECIDA MARTINS DE SOUZA	251284979
ADINEIA NUNES LOPES	10557553
ADISLAINE MENDES	214616058
ADMIR FERREIRA	18992296
ADOLFO CASTRO DE JESUS KOVACS	41028581X
ADOLFO PEDRO CAMARGO FERRAZ	431190781
ADRIANA CAMARGO SOUZA	202956015
ADRIANA CRISTINA GUIMARAES	204054606
ADRIANA FERRARI CAMARGO MAFALDO	178851899
ADRIANA ALMEIDA PEREIRA	43079445
ADRIANA ALTINA DE ALMEIDA	22958919
ADRIANA ALVES OLIVEIRA AMORIM	238064293
ADRIANA ANDRADE SANDOVAL SANTANA	296960792
ADRIANA ANGELA GALVAO	28985498
ADRIANA ANTUNES MARINONI	292234016
ADRIANA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA	302794248
ADRIANA APARECIDA ANTONIO NALON	235044209
ADRIANA APARECIDA BATAUS RUIZ	26284100
ADRIANA APARECIDA BEIRIGO CARVALHO	18983735
ADRIANA APARECIDA CHAVES DASSIE	255298195
ADRIANA APARECIDA DA CRUZ	216341541
ADRIANA APARECIDA DA SILVA	21915811
ADRIANA APARECIDA DE MORAES	271595176
ADRIANA APARECIDA DIAS	239072054
ADRIANA APARECIDA DOS REIS MONTEIRO	352959510
ADRIANA APARECIDA PALMEIRA MARCHI	18475206
ADRIANA APARECIDA MATUCHAK	351193157
ADRIANA APARECIDA PALMEIRA GALVAO DE FRANÇA	277181963
ADRIANA APARECIDA PERES	135946669
ADRIANA APARECIDA ROCHA MARQUES	MG13639845
ADRIANA APARECIDA SILVA DE CAMPOS CRAVO	277264480
ADRIANA AZZI DE CAMARGO	28673376
ADRIANA BENEDITA SOARES DE LIMA	19214840
ADRIANA BONACCORSI DE OLIVEIRA	14191675
ADRIANA BUENO DOS SANTOS MENEGELLI	268181214
ADRIANA CARRILHO DE MORAES	241850526
ADRIANA CARRION DE OLIVEIRA	20095314X
ADRIANA CARVALHO CONDE	19974670
ADRIANA CARVALHO SILVA	450195776
ADRIANA CASSAN BARRETO	179953242
ADRIANA CHRIST DIAS	332881854
ADRIANA CICERA AMARAL FANCIO	288991291
ADRIANA CODOGNATO	237208477
ADRIANA CONCEIÇÃO DAVID COMERON	181881536
ADRIANA CORREA	202678829
ADRIANA COSTA LIMA	33346171X
ADRIANA COSTA VELOSO	34053549

ADRIANA CRISTINA CARLOS GASPARINI	19433637
ADRIANA CRISTINA DA SILVA	250017118
ADRIANA CRISTINA DA SILVA	295057427
ADRIANA CRISTINA DE BRITO PEREIRA	250551962
ADRIANA CRISTINA GUARNIERI	285284897
ADRIANA DA SILVA MATOS AGUIAR	203574333
ADRIANA DATTI PRINCE	230456959
ADRIANA DE AGUIAR GOMES	252501068
ADRIANA DE CASSIA DOS SANTOS	268944933
ADRIANA DE CASSIA LUCK BOZZA	252071992
ADRIANA DE FATIMA MACHADO ORTEGA	21392741X
ADRIANA DE LARA LUCH PADOVANI	20230056
ADRIANA DE OLIVEIRA	289278673
ADRIANA DE OLIVEIRA ALMEIDA	451506807
ADRIANA DE PAULA FLORESTO	297095110
ADRIANA DE PROENÇA	353518906
ADRIANA DOS SANTOS OLIVEIRA	279609437
ADRIANA DUARTE SOARES GOMES HENRIQUES	19309700X
ADRIANA FELIPE HIGAS	219476603
ADRIANA FERREIRA	353107438
ADRIANA FERREIRA RIBEIRO VETORAZZO	104908749
ADRIANA FERREIRA SANTIAGO	301973052
ADRIANA FLORENCIA	223911926
ADRIANA FONSECA	25468984X
ADRIANA GARCIA SCALASSARA	26768096X
ADRIANA GIL DEMORI	402586475
ADRIANA GOMES DE OLIVEIRA CARVALHO	252534645
ADRIANA GONCALVES	9182896
ADRIANA GONCALVES DOS SANTOS	350590138
ADRIANA GONCALVES MONTEIRO	275038877
ADRIANA GRUPIONI RONCOLATO	265539675
ADRIANA HELENA DA SILVA	267521510
ADRIANA HELENA MTRIGANI DONA PADILHA	203302497
ADRIANA HELENA ZORZETTI FERRO	113991551
ADRIANA HELOISA COSTA	34872178
ADRIANA HERRERA COLOMBO	235515863
ADRIANA LADEIRA ALHOBRANDAO	20435797
ADRIANA LEITE ROCHA BELOTTI	244670559
ADRIANA LISBOA FARIAS	255810234
ADRIANA LOPES KATAYAMA	248697808
ADRIANA LOURENCO DA CONCEIÇÃO	200558900
ADRIANA LUCIA MARTINS FRAZAO	12022037
ADRIANA LUZIA DE SOUZA	241365533
ADRIANA MALIKUT DOS SANTOS	469927501
ADRIANA MARA ROCHA AJONAS	21643854
ADRIANA MARCELINO	279546348
ADRIANA MARCHIORETO BOSSOLAN BALAN	186208935
ADRIANA MARCIANO BUENO	292370180
ADRIANA MARIA BRIANEZI DIGNANI DE BARROS	122879983
ADRIANA MARIA DAREZZO PESSENTE	15726866
ADRIANA MARIA DE SOUZA	9636217
ADRIANA MARIA DE SOUZA	231073641
ADRIANA MARIA TOMAZ	226479778
ADRIANA MARIA TONIOLO JACON	18814221
ADRIANA MARQUES CARDOSO GRAGLIA	274316043
ADRIANA MARQUES DA SILVA PESANI	204345716
ADRIANA MARTINS FERREIRA SOUZA	18438423
ADRIANA MARTINS SALGADO	282147202
ADRIANA MATTOS DO CARMO FERREIRA	284846636
ADRIANA MATTOSO PRIETO ROCHA	187441686
ADRIANA MENEZES LOURENCO	235736843
ADRIANA MENEZES SOUZA	25356278
ADRIANA MULLER TREVILATO	333371847
ADRIANA NIGRO CARDIA	121742817
ADRIANA NICAIDO TANIMOTO	302927724
ADRIANA NUNES BISSON	304060562
ADRIANA OLIVEIRA SILVA	451654997
ADRIANA PATRICIA BARBOSA FONSECA	302707773